

## **ACTA Nº 5/2003**

### **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2003:**

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Manuel Fernando Torres Arezes, na qualidade de Primeiro Secretário da Mesa da mesma, dada a ausência do seu Presidente.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelo Segundo Secretário da Mesa, José Manuel do Casal Almeida e por Manuel Lima de Almeida, conforme sugestão do Presidente da Mesa e com a aprovação unânime do plenário.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: Agostinho Penteadado Neiva, Manuel Brás Marques, Joaquim Barbosa Ferreira Couto, António Maranhão Peixoto, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Álvaro Manuel Oliveira Maio, Manuel Enes de Abreu, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, João Maria de Sousa Nunes da Silva, José Luis da Silva Ribeiro, Manuel Lima de Almeida, José Baltazar Lage de Matos, Jorge Duarte da Silva, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, António Manuel Rossas Pereira, Victor Manuel da Silva Faria, Mário Ferreira Fernandes, José Eduardo de Sousa Felgueiras, José Artur Saraiva Marinho, António Vendeiro Catarino, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, José Maria Losa Esteves, Carlos Alberto Gomes de Faria, Joaquim Carvalho Rosmaninho, e António Carlos Vieira da Silva.

Encontravam-se, também, presentes Miguel Almeida Moreira, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Apúlia, Emílio Moreira dos Santos Dias; António Luis Faria Costa Ribeiro, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Forjães, Sílvio de Azevedo Abreu; e António Manuel Amorim dos Santos, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Mar, Abílio Cepa Cerqueira; todos devidamente credenciados para este efeito.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão,. encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: Alberto Queiroga Figueiredo, José Luis Correia de Azevedo, Tiago Francisco Ferreira Faria de Moraes, João Migueis Ferreira da Silva e Manuel Fernando Lima Meira Torres.

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida, mais propriamente de uma carta remetida por Justino Mouquinho da Costa, do seguinte teor: "Em referência ao assunto em epígrafe e, tal como foi proposto por V. Ex.cia e, pelo menos, aparentemente, aceite por todos os membros da Assembleia Municipal de Esposende, o referido assunto deve ser apreciado na próxima sessão ordinária deste órgão, a realizar no presente mês de Setembro. Assim, venho pela presente recordar o assunto e solicitar a V. Ex.cia se digne providenciar o seu agendamento, tendo eu, para o efeito, enviado uma carta a cada grupo político municipal, a fim de formular a respectiva proposta.

#### **01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

O Presidente da Mesa comunicou que se realizou uma reunião da Comissão Ecológica desta Assembleia Municipal, na qual se apreciou, principalmente, a reclassificação da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende e a qualidade da água do Rio Cávado e as posições tomadas.

Relativamente à carta remetida por Justino Mouquinho da Costa, João Nunes apresentou, em seu nome pessoal, a seguinte proposta: "João Maria Sousa Nunes da Silva, vem propor à Assembleia Municipal de Esposende, a aprovação de um voto de solidariedade para com as preocupações manifestadas pelo munícipe Justino Mouquinho da Costa, relativamente ao futuro da indústria têxtil nacional. Mais propõe que o voto de solidariedade referido seja remetido em conjunto com a carta enviada pelo mencionado munícipe a todos os grupos parlamentares nesta Assembleia e registada em Acta nº 03/AM, ao Senhor Ministro da Economia." Segue-se assinatura:

Agostinho Neiva referiu que este assunto merece algum cuidado, dado o problema existente, mas que, no seu entender, está-se a "furar uma malha que não deve ser furada". Referiu que o grupo do Partido Social Democrata está aberto a todas as discussões, mas, no entanto, estas deveriam ser apresentadas por instituições representativas dos sectores e não por particulares, o que seria um precedente para outras situações. Pelo exposto, declarou que o seu grupo rejeitará a pretensão.

Álvaro Maio referiu que a Assembleia Municipal não deve aprovar votos de índole individual, pelo que deve ser devolvida a carta e que a mesma seja apresentada por representantes do sector.

João Nunes declarou não retirar a proposta, pois que o problema é real e o que se pretende não é nada de transcendente.

Submetida à votação a proposta de João Nunes, verificou-se o seguinte resultado: sete votos a favor, vinte votos contra e duas abstenções. Face a este resultado foi a proposta rejeitada.

José Eduardo Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende, procedeu à apresentação da seguinte intervenção: "Já vai a uma série de anos que venho assistindo ao discurso do senhor Presidente da Câmara nas cerimónias do dezanove de Agosto. Confesso e admito, que de ano para ano, tirando uma ou outra diatribe de efeito político duvidoso, sua Ex.cia tem-se esmerado ao ponto de eu inconscientemente comparar tal actuação como a sua *rentrée* no novo ano político que começa. Este ano, então, admiti mesmo que tenha atingido o apogeu, tal o à vontade, o tu-cá, tu-lá, mesmo com o amigo Ministro da Presidência, com a clareza de raciocínio..., o esfregar de mãos, com a suprema felicidade em medalhar vultos tão marcantes da vida municipal, enfim... quando dei por mim com duas frases a martelar-me as meninges! Uma delas é a simpática figura de retórica que envolve num manto de irrealidade e fantasia os sonhos encobertos pelas 'meninas dos seus olhos'. Analisando melhor o seu conteúdo, acabei por verificar que o meu Presidente da Câmara tem vindo a mudar de 'menina dos seus olhos' como quem muda de camisa... Disse-me, a mim, há cerca de três anos, que a reconstrução da Escola Primária de Esposende, era a 'menina dos seus olhos'; quando o Senhor Primeiro Ministro cá veio com o Ministro Isaltino, o tal que lhe tinha despachado de uma assentada uma série de projectos - esses mesmos que a rapaziada socialista de Esposende tinha mandado congelar!... foi o 'dia mais feliz da minha vida' - disse V. Ex.cia à comunicação social, ouvi eu com os meus ouvidos... Tratava-se do tão apregoado e martelado 'Finisterra', para o qual tínhamos que poupar e entrar com não sei quantos milhões de euros... A nata da governança da nação aqui na sua terra... era obra! Passou então a estar, assim o presumi, garantida a focagem idealista da 'segunda menina dos seus olhos'! Este ano, como que por magia, acabou V. Ex.cia, no discurso do dezanove, por abrir a terceira 'menina dos seus olhos'. E qual é ela? Qual é?... A frente ribeirinha!!! Nem mais! A mensagem choramingada 'Senhor Presidente olhe pela zona ribeirinha' daquele anónimo - que não escreve nos jornais, nem faz comentários públicos azedos - antes prefere a segurança da transmissão electrónica, o comentário amigo e correcto de bairrista atento e preocupado, veio mesmo a calhar a V. Ex.cia - mas que tem mais olhos que barriga... E o seu comentário Senhor Presidente! 'Fossem todos como este!' Pois é. Eu tenho dito dezenas de vezes o mesmo; aqui temo-nos referido imensas vezes ao assunto. Não me diga que V. Ex.cia não nos ouviu!!! E nós somos como quem? Eu não posso transmitir pelo telelé essa verdadeira 'descoberta' a V. Ex.cia, simplesmente porque devo ser dos poucos que não tem o privilégio de acesso ao seu telemóvel!... E também porque não as sei mandar... mas principalmente porque, oh céus!, Esposende é ou não um privilégio da natureza?!!! Afinal, só pelo simples facto de o sermos devemos ter muito cuidado em preservá-la! Ou esta tirada foi mais outra fantástica descoberta, passeada de autocarro, de que pouco partido temos tirado! Valha-nos o Bom Jesus da Praça, que está já aqui ao lado. Até já há projectos! Pois há. Segundo sei são de anteriores mandatos. E ao que sei, com objectivos mais precisos! Não me peça para dizer quais são, senhor Presidente, porque oficialmente não sei nada. A Junta a que presido vem muitas vezes a saber pelos jornais, que na rua tal vão ser pendurados uns candeeiros tipo 'chupeta'; que no Largo tal e a rua tal vai sofrer tal intervenção, que o Largo Rodrigues Sampaio tem candeeiros novos; que para a Central de Camionagem vai

ser lançada a primeira pedra... Porquê? Terá V. Ex.cia ou os seus pares receio que a Junta possa tirar dividendos políticos destes melhoramentos, ofuscando tão luminescente iniciativa camarária que já estava prevista há anos? Lembra-se do mapa que um dia me mostrou? Eu já lhe disse, senhor Presidente, que não acho correcto que a Câmara ponha e disponha do 'território da freguesia de Esposende' como se este fosse uma sua coutada. Estou em crer que V. Ex.cia nunca mandaria iluminar Fão, Apúlia ou Gandra, Forjães ou outras localidades, sem pelo menos trocar impressões com o presidente da junta! Aqui não o faz... Vá-se lá saber porquê!??? Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, meus senhores, que bom que seria para os esposendenses que a 'menina dos olhos' do senhor Presidente da Câmara se abrisse e se iluminasse de par em par, não só com a beleza da zona ribeirinha, mas com ideias, perspicácia, arrojo, bom senso, coragem e determinação. Que bom seria termos uma zona ribeirinha recuperada, asseada, integrada e dinamizada para lazer dos esposendenses e de quem nos visita... Desde os anos quarenta que andamos a falar em aeródromos em Gandra, em clubes náuticos no rio Cávado... pensou-se que Esposende seria a S. Tropez portuguesa! Mas daí até cá, perdemos a Escola Primária, uns simples mictórios públicos, o remo e a vela no rio, a indústria da construção naval; o Largo dos Peixinhos; o Teatro Clube; o Grémio da Lavoura; o Salva-vidas; para ganharmos um mercado que não funciona, umas ruas com trânsito pedonal, uns auditórios onde se 'assa' com o calor, porque, se há ar condicionado, ninguém sabe por onde sai! Tiramos o chapéu à obra de saneamento! Senhor Presidente, era bom que o seu sonho, com 'as meninas abertas ou fechadas' ganhasse expressão concreta! Notei a sua perspicácia ao conseguir que o senhor Ministro da Presidência lhe agendasse uma entrevista com... um Secretário de Estado? Percebi bem? Então agora não há passadeira vermelha? Eu julguei que agora V. Ex.cia entrava nos Gabinetes Ministeriais até pelas frinchas das portas! Senhor Presidente, não queria acabar sem lhe fazer a pergunta que me consome desde que recebi a convocatória para esta Assembleia: porque razão V. Ex.cia retira a importância que tinha inscrita para o arranjo da sua tão querida zona ribeirinha? E para acabar mesmo, permita-me que parafraseie o final, para mim, de grande efeito, do seu discurso do dezanove: - se eu fosse mais novo; tivesse outra filosofia de vida, algum atrevimento político, e mais nada para fazer... podia garantir-lhe que um dia ainda me havia de sentar no lugar onde se encontra! Segue-se assinatura.

O Presidente da Câmara teceu comentários à anterior intervenção e justificou algumas das afirmações que lhe são imputadas.

## **02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, que foi explicada com algum pormenor, bem como foi complementada com outras informações.

Álvaro Maio colocou algumas questões, nomeadamente sobre o ponto da situação da escola prevista para Marinhas; sobre o plano de pormenor para a zona centro da freguesia de Marinhas; e, ainda, sobre remodelação dos serviços técnicos da autarquia.

José Eduardo Felgueiras questionou sobre o alargamento da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende; o destino previsto para o forte da barra do rio Cávado e se a sua recuperação está prevista no plano de renaturalização da zona ribeirinha.

João Nunes perguntou sobre a situação financeira do município e se depois de se terem rectificado as contas, os números apresentados são verdadeiros, já que, conforme afirmou, a situação aparenta ser muito boa.

O Presidente da Câmara respondeu, relativamente à escola de Marinhas, ter conhecimento que a Direcção-Regional de Educação do Norte (DREN) já remeteu o aviso de abertura de concurso para publicação no Diário da República e informou que a Câmara solicitou à mesma direcção-regional a rectificação dos valores previstos em protocolo para a construção do pavilhão. Quanto aos planos de pormenor, informou que a Câmara não se tem empenhado na sua finalização, dado que actualmente está mais interessada na revisão do Plano Director Municipal. No entanto, conforme informou, serão realizadas, brevemente, reuniões com os gabinetes que estão a elaborar os planos de pormenor em que serão apresentadas propostas. Quanto aos serviços municipais, deu a conhecer que no âmbito da estrutura orgânica recentemente aprovada, houve alterações em alguns serviços, pelo facto de se ter feito uma avaliação em termos de chefias, decidindo-se pela recondução de algumas pessoas e pela não recondução de chefias de algumas divisões e que ainda haverá mais mudanças. Relativamente ao forte da barra, informou ser intenção da Câmara que a sua posse passe para a autarquia e que para o mesmo está prevista actualmente a instalação de um centro de interpretação ambiental e sede do futuro Parque Litoral Norte. Quanto aos comentários relativos à situação financeira, afirmou continuar a acreditar que as contas estão bem feitas.

### **03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

O Presidente da Mesa propôs a admissão para apreciação do assunto respeitante ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Residentes no Concelho de Esposende.

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ADMITIR O ASSUNTO PARA APRECIAÇÃO E INSERIR O MESMO NA ORDEM DO DIA.**

### **03.01 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2003 - APROVAÇÃO:**

Foi presente a proposta de acta relativa à sessão ordinária realizada no dia trinta de Junho do corrente ano e cuja cópia foi distribuída a todos os elementos:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E NOVE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM TRINTA DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

### **03.02 – ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2003 - APROVAÇÃO:**

Foi presente a proposta de acta relativa à sessão extraordinária realizada no dia vinte e três de Julho do corrente ano e cuja cópia foi distribuída a todos os elementos:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E SETE VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO.

### **03.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO:**

Foi presente o seguinte despacho do senhor Presidente da Câmara: "Em onze do corrente mês de Setembro, em virtude da publicação em vinte e dois de Agosto da Lei nº 41/2003, a qual veio alterar o Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou aprovar uma proposta, para ser presente à Assembleia Municipal de Esposende, no sentido de, entre outras alterações à composição do Conselho Municipal de Educação, retirar do mesmo Conselho o Director Regional de Educação, em virtude de, face à redacção do artº 5º da supra referida Lei nº 41/2003, aquele elemento deixar de integrar o mesmo conselho. Contudo, conforme comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se anexa ao presente despacho e que o integra, o Gabinete do senhor Secretário de Estado da Administração Educativa já veio informar que se tratou de um lapso de redacção, pretendendo-se que aquele director regional de educação mantenha o seu lugar nos conselhos municipais de educação, estando pois e para o efeito a Assembleia da República em vias de rectificar aquele lapso com a devida publicação em Diário da República. Ora, face à verificação de que um lapso se trata, não faz sentido manter a proposto no sentido de retirar aquele elemento. Acresce a este facto que, na proposta inicial de constituição e nomeação dos membros do

Conselho Municipal de Educação nunca se fez menção ao representante do Instituto Português da Juventude. Ora, tendo sido recebido nesta Câmara, em doze de Setembro corrente, a indicação por parte daquele instituto da designação do seu representante, torna-se pois necessário, nos termos do disposto na alínea n) do nº 2, do artº 5º do Decreto-Lei nº 7/2003 já referido, solicitar à Assembleia Municipal que nomeie o referido representante. Assim, porque se trata de matéria de extrema urgência, em virtude de implicar com o normal funcionamento do Conselho Municipal de Educação, atendendo a que, em tempo útil, não se torna possível convocar extraordinariamente a Câmara Municipal por forma a que esta delibere antes da Assembleia Municipal, estando pois reunidos os pressupostos de actuação constantes no nº 3 do artº 68º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, rectifico a proposta da Câmara Municipal acima indicada, no sentido de que seja proposto à Assembleia Municipal o seguinte: 1 - Que delibere no sentido de escolher, de entre os presidentes de junta que a integram, aquele que fará parte do Conselho Municipal de Educação em representação das freguesias do concelho; 2 - Que seja nomeado como representante do IPJ o Delegado Regional (Manuel Dias Barros), como membro efectivo, e António Rolando Silva como membro suplente; 3 - Que, relativamente aos representantes do pessoal docente do ensino secundário público, do ensino básico público e da educação pré-escolar pública, cuja nomeação já havia sido efectuada, seja deliberada a nomeação de um representante de cada nível, o qual será escolhido por eleição efectuada entre os docentes do respectivo grau de ensino, conforme determina a alteração agora introduzida, sendo certo que, logo que sejam em concreto escolhidos os representantes, deverá do facto ser dado conhecimento, quer à Câmara Municipal, quer à Assembleia Municipal; 4 - Por fim, em virtude de o presente despacho ter sido proferido nos termos legais acima indicados, logo sujeito a ratificação por parte da Câmara Municipal, que a Assembleia Municipal, dada a extrema urgência e pelas razões já elencadas, delibere sob condição de ratificação do despacho em presença por parte da Câmara Municipal. Esposende Paços do Município, 23 de Setembro de 2003." Segue-se assinatura:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificaram-se as seguintes intervenções relativas à proposta.

Agostinho Neiva apresentou a seguinte proposta: "O Grupo do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Esposende, propõe o senhor José Artur Saraiva Marinho, Presidente da Junta de Freguesia de Fão, para representação das juntas de freguesia do concelho de Esposende no Conselho Municipal de Educação." Seguem-se assinaturas:

João Nunes apresentou a seguinte proposta: "Em representação dos presidentes de Junta de Freguesia do concelho de Esposende, no Conselho Municipal de Educação, o Partido Socialista propõe José Maria Losa Esteves." Segue-se assinatura:

Submetidas as propostas à votação através de escrutínio secreto, verificou-se que a proposta do Partido Social Democrata obteve vinte votos e a proposta do Partido Socialista obteve sete votos; verificaram-se, também, três abstenções.

FACE A ESTE RESULTADO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESIGNA COMO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O MEMBRO JOSÉ ARTUR SARAIVA MARINHO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO.

MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, NOMEAR MANUEL DIAS BARROS COMO REPRESENTANTE EFECTIVO DA DELEGAÇÃO REGIONAL DE BRAGA DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE E ANTÓNIO ROLANDO SILVA COMO SEU SUPLENTE.

DELIBEROU, AINDA, RELATIVAMENTE AOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICO, DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICA, NOMEAR DE UM REPRESENTANTE DE CADA NÍVEL, O QUAL SERÁ ESCOLHIDO POR ELEIÇÃO EFECTUADA ENTRE OS DOCENTES DO RESPECTIVO GRAU DE ENSINO, CONFORME DETERMINA A ALTERAÇÃO AGORA INTRODUZIDA, E QUE DESSA ELEIÇÃO SEJA DADO CONHECIMENTO AOS ÓRGÃOS DESTA AUTARQUIA LOCAL.

#### **03.04 - REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2003 - PROPOSTA:**

De harmonia com deliberação tomada pelo órgão executivo, em sua reunião realizada no passado dia dezoito, foi presente uma proposta de revisão aos documentos previsionais para o corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Nunes procedeu à leitura da seguinte intervenção: "A revisão ora apresentada pela C.M.E., até parece ser uma consequência do estrangulamento financeiro a que o país tem estado condenado, por imposição do Governo Central. É nossa convicção que, quem assim concluir é porque não tem estado atendo à mania dos decisores da nossa autarquia, que teimam, ano após ano, em sobrevalorizar as receitas, de forma, a poderem assegurar nesta Assembleia Municipal, aval para um conjunto de despesas correntes, sendo que algumas delas, são a nosso ver, totalmente dispensáveis, atendendo à situação financeira do município, e, também, porque não trazem qualquer mais valia ao concelho de Esposende. Esta revisão



em baixa, sustentada pela Câmara Municipal, vem dar-nos razão, quando em dezasseis de Dezembro de dois mil e dois, a propósito da discussão do Orçamento dois mil e três, apresentamos as nossas críticas e afirmamos então (ver actas da Assembleia Municipal), que não acreditávamos no Órgão Executivo quanto à previsibilidade daquelas Receitas. A uma quebra de dezoito por cento nas Receitas de Capital já então assinaladas, segue-se, para já, mais uma diminuição, de cerca de setecentos mil euros. No global o Orçamento da Receita, nesta Revisão, diminui um milhão duzentos e treze mil trezentos e quarenta e seis euros. Na Revisão do Orçamento da Despesa, o total dos cortes, é, naturalmente idêntico ao das Receitas. Devemos, infelizmente anotar e lamentar que estes cortes superiores a um milhão e duzentos mil euros em Aquisição de Bens de Investimento, contribuem, significativamente, para mais um ano em que pouco se fez em prol do desenvolvimento do Concelho de Esposende. Apesar de algumas das promessas não serem concretizáveis no corrente ano, com sinceridade o dizemos, que gostaríamos que num futuro muito próximo, não tivéssemos que trazer à memória dos presentes, aquela imagem 'da discriminação por parte do Governo Central'. Investimento, muito investimento, é com certeza o que todos esperamos para dois mil e quatro. As expectativas transmitidas pela autarquia e sustentadas no Finisterra, trazem-nos ansiosos quanto às promessas do próximo PIDDAC. Senhor Presidente da Câmara, esta revisão aos Orçamentos, vem demonstrar, entre outras coisas, que os carenciados de habitação social, deixaram de ser preocupação para a autarquia. A construção de habitação social para dois mil e três, tinha em dotação cerca de trezentos e cinquenta e quatro mil euros, a serem aplicados em três freguesias. Nas freguesias de Apúlia e Vila Chã nem um cêntimo será investido. Para Forjães, nesta área sempre serão investidos sete mil e quinhentos euros. Onde foram gastos os duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e oito euros, retirados à 'Requalificação da Frente da Praia da Couve' em Apúlia, já com empréstimo contraído e aprovado pela maioria desta Assembleia, na sessão de dezasseis de Dezembro de dois mil e dois, com a finalidade única de aplicação em construção de habitação social em Apúlia e Vila Chã? Apúlia, desta forma, é duplamente penalizada em dois mil e três: nem requalificação da Praia da Couve nem Habitação Social. E nem a Requalificação da Zona Ribeirinha de Esposende, escapou ao corte total da dotação em Orçamento: quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta euros. E os senhores Presidentes de Junta nada dizem a tão drásticos cortes? Quando lemos que a autarquia reconhece que há um conjunto de rubricas que apresentam 'saldo orçamental em excesso' - quando isso já era mais do que notório aquando da apresentação do Orçamento dois mil e três - não podemos deixar de atribuir a esta revisão, só uma preocupação da Câmara Municipal: rectificar agora para justificar mais tarde, uma taxa razoável de execução orçamental. Apesar da autarquia reconhecer alguns excessos orçamentais, por coerência com a nossa votação em Dezembro de dois mil e dois, votaremos contra esta proposta de revisão orçamental." Segue-se assinatura.

Álvaro Maio solicitou que o grupo do Partido Socialista rectifique este tipo de intervenção, atendendo a que as explicações já foram dadas pelo Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara comentou a intervenção de João Nunes, afirmando que esta não respeita as explicações prestadas, já que vem feita de casa.

João Nunes referiu que tem toda a liberdade para proferir as intervenções da forma que achar conveniente e entender.

Losa Esteves comentou a intervenção de Álvaro Maio e referiu, como exemplo, o estado das infraestruturas do loteamento da habitação social de Goios, na freguesia de Marinhas.

Joaquim Couto comentou que todos têm razão, já que este é um órgão essencialmente político, podendo-se questionar sobre a natureza política dos documentos apresentados e assim nem sempre os números coincidem com o juízo político. Mais referiu que quem está na oposição deve fazer oposição, pelo que lhe cabe o direito de criticar a não execução de um plano pelo lado político.

Afonso Novo comentou a intervenção de João Nunes.

João Nunes teceu vários comentários às intervenções anteriores, procurando justificar as suas afirmações.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR, SEIS VOTOS CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O CORRENTE ANO.

### **03.05 - REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:**

Foi presente o seguinte despacho do senhor Presidente, proferido no dia vinte e três do corrente mês: "A Assembleia Municipal aprovou e encontra-se já em vigor o Regulamento Municipal sobre a Atribuição de Bolsas de Estudo. Era princípio enformado daquele regulamento municipal que uma das condições de atribuição seria a não obtenção, por parte dos destinatários das bolsas a atribuir por parte da Câmara Municipal, de qualquer outro subsídio de natureza equivalente. Contudo, confrontados com a realidade do município de Esposende, verifica-se que, caso se mantenha esse princípio, nenhuma, ou quase nenhuma bolsa será atribuída, uma vez que quem reúne condições para lhe ser atribuída bolsa por parte da Câmara também reúne, dadas as suas debilidades económicas, para que lhe seja atribuída bolsa por parte da Administração Central. Ora, tendo presente os valores em que se consubstanciam as bolsas auferidas pelos alunos carenciados e provenientes da Administração Central, considerando ainda os inúmeros gastos decorrentes da frequência dos estabelecimentos de ensino, justifica-se, de qualquer forma, a atribuição de bolsas de estudo

àqueles alunos que reúnam todos os pressupostos de atribuição excepto a não percepção de qualquer outra bolsa. Nesta medida, porque estão já a decorrer os processos de candidatura a bolsas de estudo, havendo pois extrema urgência na tomada de uma decisão em tempo útil quanto aos beneficiados com as mesmas, há também extrema urgência na alteração de três disposições daquele regulamento que, a manterem-se como aprovado, inibirão a atribuição dos benefícios sociais pretendidos. Nesta medida, atendendo a que, em tempo útil, não se torna possível convocar extraordinariamente a Câmara Municipal por forma a que esta delibere antes da Assembleia Municipal, estando pois reunidos os pressupostos de actuação constantes do nº 3 do artº 63º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proponho à Assembleia Municipal que sejam suprimidas do regulamento em apreço as disposições constantes das alíneas f) do nº 1 do artº 3º, i) do nº 1 do artº 5º e d) do nº 1 do artº 10º, passando assim aqueles artigos a ter a redacção de acordo com os anexos ao presente despacho e que o integram. Por fim, em virtude de o presente despacho ter sido proferido nos termos legais acima indicados, logo sujeito a ratificação por parte da Câmara Municipal, que a Assembleia Municipal, dada a extrema urgência e pelas razões já elencadas, delibere sob condição de ratificação do despacho em presença por parte da Câmara Municipal." Segue-se assinatura:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB CONDIÇÃO DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA POR PARTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, APROVAR A RECTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO REGULAMENTO DE HARMONIA COM A PROPOSTA.

#### **04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito o cidadão Sampaio Viana que, usando da palavra nos termos do Regimento, perguntou ao Presidente da Câmara se a execução da ligação do IC 1 a Forjães seria iniciada este ano, tendo o Presidente da Câmara informado que se trata de uma obra do Estado e não do município.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que as deliberações tomadas na presente sessão, fossem aprovadas em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta das deliberações tomadas na presente sessão, que, depois de lidas, foram submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovadas por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo onze horas e cinquenta minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.